



## CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Nordeste

### 1- REQUERIMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE

(Nome) \_\_\_\_\_  
natural de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_,  
nascido a     /   /    
contribuinte n.º            
possuidor do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão n.º              
emitido pelos Serviços de  
Identificação de \_\_\_\_\_ em     /   /    
estado civil \_\_\_\_\_ telefone                
telemóvel                
email \_\_\_\_\_  
residente na \_\_\_\_\_  
freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_  
Código Postal     -    \_\_\_\_\_  
vem requerer a V. Exa. se digne atribuir-lhe o Incentivo à Natalidade, previsto no Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do  
Concelho de Nordeste.

Nordeste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
assinatura do(s) candidato(s)

## 2– DADOS DO AGREGADO FAMILIAR

### 2.1. COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

N.º	NOME	IDADE	SEXO	GRAU DE PARENTESCO	PROFISSÃO
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

### 2.2. Identificação do Apoio

- 1 ° Escalão de Abono de Família (400,00€)
- 2 ° Escalão de Abono de Família (400,00€)
- 3 ° Escalão de Abono de Família (300,00€)
- 4 ° Escalão de Abono de Família (300,00€)
- 3 ou mais filhos dependentes (400,00€)
- Não beneficia de Abono de Família (50,00€ em produtos)

## 3– OBSERVAÇÕES

## 4– DOCUMENTOS A APRESENTAR

1. Fotocópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Número de Contribuinte de todos os elementos do agregado familiar; *	
2. Certidão comprovativa do domicílio fiscal atestando a residência no concelho de Nordeste, no mínimo há vinte e quatro meses contínuos, a solicitar no Serviço de Finanças; *	
3. Atestado da Junta de Freguesia da área de residência da/o requerente, o qual deve comprovar a composição do agregado familiar;	
4. Cópia do Registo / Certidão de Nascimento da criança; *	
5. Fotocópia do Número de Identificação Bancária (NIB);	
6. Declaração do Banco a comprovar que a/o requerente é titular da conta bancária caso o documento referido na alínea anterior não o comprove.	
7. Fotocópia da declaração de IRS do ano civil imediatamente anterior ao da candidatura e respetiva nota de liquidação da/o requerente ou da Autoridade Tributária comprovativa da sua existência;	
8. Comprovativo dos valores auferidos mensalmente por subsídios de desemprego, pensões, reformas e ou prestações de RSI ou outras formas de rendimento;	
9. Declaração de Não Dívida ao Estado e à Segurança Social;	
10. Outros documentos considerados necessários à análise da candidatura;	
11. Documento médico comprovativo de gravidez.**	

\* Situação prevista no n.º 3 do artigo 4.º

\*\* Apresentar quando se verificar a solicitação de apoio pré-natal.

*“Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) - Informação sobre o tratamento de dados pessoais  
De acordo com o RGPD, a Câmara Municipal do Nordeste é responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos, sendo a sua finalidade a expressa no presente formulário. Ao titular dos dados são garantidos os seguintes direitos: de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de retirar o seu consentimento.*

*O titular poderá exercer os seus direitos, contactando a Câmara Municipal do Nordeste, através do email geral: [geral@cmnordeste.pt](mailto:geral@cmnordeste.pt).”*